



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CEU/UFMG**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** José Ricoy de Carvalho  
**Matrícula SIAPE:** 1040280  
**Cargo:** Auxiliar em Administração  
**Setor/Unidade de lotação:** Setor de Tecnologia da Informação – CEU/UFMG  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **José Ricoy de Carvalho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor de Tecnologia da Informação – CEU/UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior: 327,50 pontos**  
**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 327,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 275,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 10**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **33,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **103,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **139,50 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Ingressei na UFMG em 1992, no cargo de Auxiliar em Administração, com exercício inicial na Procuradoria Jurídica da Universidade. Posteriormente, passei a atuar no Centro Esportivo Universitário – CEU/UFMG, onde desenvolvi a maior parte da minha trajetória profissional. Ao longo dos anos, assumi responsabilidades progressivamente mais complexas nas áreas administrativa, operacional e tecnológica, desenvolvendo saberes relacionados à gestão universitária, organização da informação, controle administrativo e Tecnologia da Informação. Nos primeiros anos, atuei em atividades administrativas e fui formalmente responsável por setores como Almoxarifado, Contabilidade e Patrimônio. Essas experiências ampliaram minha compreensão dos fluxos internos, controles, registros e processos administrativos da unidade. Também participei de comissões institucionais, do Conselho Diretor e de representações formais do CEU/UFMG, desenvolvendo conhecimentos sobre gestão pública, tomada de decisão e responsabilidade institucional. A partir de 1995, com a participação no Projeto Agente de Informática da UFMG, passei a atuar diretamente na informatização do CEU/UFMG. Desde 17/02/2003, exerço responsabilidade formal e continuada pela área de Informática/Tecnologia da Informação, atualmente como Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, sem percepção de função gratificada ou remuneração específica. Minha atuação passou a envolver planejamento, desenvolvimento, implantação, manutenção e aperfeiçoamento de sistemas, bancos de dados, websites, serviços digitais, webservice, integrações, infraestrutura de rede, equipamentos, segurança, documentação técnica e suporte aos setores internos. Essas atividades exigiram atualização permanente e formação continuada em informática, programação, bancos de dados, redes, gestão e organização da informação. Entre os principais resultados institucionais, destacam-se sete macroimplementações tecnológicas: Base de Dados Institucional; Sistema de Gerenciamento de Associados; Controle de Convites e Entradas Avulsas; Reservas de Espaços e Eventos; Filiação Online; Webservice e Integrações; e Website Institucional, Área do Associado e Área do Operador. Essas soluções contribuíram para informatizar processos, reduzir controles manuais, ampliar a rastreabilidade das informações, apoiar os setores internos e melhorar o atendimento aos usuários e a continuidade dos serviços digitais. Também produzi e organizei materiais técnico-instrucionais, administrativos e metodológicos para orientação de usuários e operadores, padronização de procedimentos e preservação do conhecimento técnico. O conjunto da

operadores, padronização de procedimentos e preservação do conhecimento técnico. O conjunto da trajetória evidencia ampliação de responsabilidades, autonomia técnica, formação continuada e aplicação de conhecimentos em benefício da gestão, da informação e dos serviços institucionais do CEU/UFMG.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_01\_Grupol\_Criterio1.pdf
-  Anexo\_02\_Grupol\_Criterio1.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação no Conselho Diretor do CEU/UFMG, órgão colegiado da unidade, de 2014 a 30/06/2026, como membro titular e, no último mandato, suplente. Atuei no acompanhamento e deliberação sobre gestão, funcionamento institucional, políticas internas, uso de espaços e organização de serviços, contribuindo para os processos decisórios e para a gestão administrativa da unidade.

### 2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_03\_Grupol\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_04\_Grupol\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em duas comissões institucionais do CEU/UFMG, formalmente designadas pelas Portarias nº 001/2005 e nº 008/2006, para análise e acompanhamento de inventários de bens patrimoniais e materiais. Atuei na conferência da regularidade dos registros e controles, contribuindo para a organização, confiabilidade das informações e gestão patrimonial da unidade.

### 3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_05\_Grupol\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_06\_Grupol\_Criterio5.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como membro suplente de banca examinadora do processo seletivo de estágio não obrigatório do CEU/UFMG, formalmente designado pela Portaria nº 3423/2022, referente ao Edital nº 766/2022. A atividade envolveu participação em comissão responsável por examinar e selecionar candidatos, contribuindo para a regularidade do processo seletivo e apoio às necessidades da unidade.

#### 4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_07\_Grupol\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_08\_Grupol\_Criterio9.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como preposto do CEU/UFMG em três reclamações trabalhistas, mediante designações formais da Direção da unidade. Representei institucionalmente o CEU/UFMG perante a Justiça do Trabalho, prestando informações sobre contratos e rotinas administrativas, contribuindo para o atendimento das demandas processuais e para a defesa dos interesses institucionais.

#### 5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_09\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_10\_Grupoll\_Criterio2.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação no Projeto Agente de Informática da UFMG, com atuação técnica no CEU/UFMG em apoio à informatização da unidade, suporte a usuários, organização de recursos computacionais, rede local e uso de sistemas. A atividade contribuiu para estruturar as bases iniciais da informática no CEU/UFMG e para a posterior consolidação da área de Tecnologia da Informação.

#### 6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 29 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 29,00 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_11\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_12\_Grupoll\_Criterio9.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação no Projeto Agente de Informática da UFMG, com atuação técnica no CEU/UFMG em apoio à informatização da unidade, suporte a usuários, organização de recursos computacionais, rede local e uso de sistemas. A atividade contribuiu para estruturar as bases iniciais da informática no CEU/UFMG e para a posterior consolidação da área de Tecnologia da Informação.

## 7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 23 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 103,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_13\_GrupoIV\_Criterio8.pdf

 Anexo\_14\_GrupoIV\_Criterio8.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Responsável formal pela área de Informática/TI do CEU/UFMG desde 17/02/2003, sem percepção de função gratificada ou remuneração específica. Atuo no planejamento, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de sistemas, bancos de dados, websites, rede e serviços digitais, assegurando continuidade operacional, segurança da informação e suporte tecnológico à unidade.

## 8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_15\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

 Anexo\_16\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Conclusão de duas formações superiores à escolaridade exigida para ingresso no cargo e não utilizadas para percepção do atual Incentivo à Qualificação: Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados e Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior – GIFES/UFMG, ampliando competências em gestão da informação, tecnologia e administração universitária.

## 9. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 105,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_17\_GrupoVI\_Criterio5.pdf

 Anexo\_18\_GrupoVI\_Criterio5.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação relevante na implantação e desenvolvimento de sete macroimplementações tecnológicas de interesse institucional do CEU/UFMG: base de dados, sistemas de associados, convites, reservas e filiação online, webservice/integrações e ambientes web. As soluções modernizaram processos, reduziram controles manuais, ampliaram a rastreabilidade e apoiam a gestão e os serviços digitais.

## 10. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_19\_GrupoVI\_Criterio12.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Produção, organização e disponibilização de materiais técnico-instrucionais, administrativos e metodológicos para difusão do conhecimento no CEU/UFG, incluindo tutoriais, orientações, páginas institucionais e materiais técnico-operacionais internos. Os conteúdos padronizam procedimentos, apoiam usuários e operadores, preservam conhecimento institucional e favorecem a continuidade dos serviços.

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 20:58



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.